ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 21/2026

ATA N º 01

As 08:30hs do dia 16 de abril de 2026, reuniram-se na sala de licitação, o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pelo Decreto nº 3.463/2025, para procederem à abertura e julgamento da habilitação e proposta, apresentadas pelas proponentes interessadas o processo licitatório supracitado, do tipo Maior Geração de Postos de Trabalho Diretos, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: O objeto desta contratação é a seleção da proposta mais vantajosa de empreendimento industrial/comercial, por meio de processo licitatório, para a Concessão de Direito de Uso de: Área de 01 (um) barracão industrial/comercial com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), com área de terras de 1.260,00m² (um mil e duzentos e sessenta metros quadrados), matrículado sob o nº. 5.162 – CRI de Campo Erê/SC, conforme mapa do terreno (anexo IV), COM ESTABELECIMENTO DE ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, a título de incentivo para o desenvolvimento econômico local, conforme especificações constantes neste edital, ETP e TR.

Nesta sessão pública de julgamento, apenas uma empresa demonstrou interesse em participar deste certame, e efetuou a entrega do envelope de nº 01 - Habilitação e o nº 02 - Proposta, para a participação neste certame, conforme identificada quadro abaixo:

Proponentes participantes:

Nome da Proponente	**CNPJ**
HIDRO TANKS STEEL LTDA	61.358.652/0001-97

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento do representante da participante.

Feita a análise dos documentos da participante, ficou constatado pela equipe julgadora que o representante legal da empresa é o sócio do quadro abaixo:

Nome da Proponente	Representante
HIDRO TANKS STEEL LTDA	Alexsandro Luzzi de Souza

Portanto, o representante da proponente foi credenciado e está apto a representar a empresa nas próximas fases deste certame

Feita a análise da documentação apresentada, a equipe Julgadora constatou que a documentação de Habilitação da empresa participante está de acordo com as exigidas no item IV e seus subitens, do edital de Concorrência n. 21/2026, portanto, apta a participar da fase de abertura da Proposta para a concessão.

Então, iniciou-se a análise do envelope de nº 02 – Proposta da participante neste Processo Licitatório do tipo Concorrência.

Alexandre

A empresa HIDRO TANKS STEEL LTDA apresentou proposta com a intenção da Concessão de Direito Real de Uso do item 01:

Itens	Descrição	Ramo de Atividade
01	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, CORRESPONDENTE DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL COM ÁREA DE 150,00M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), COM ÁREA DE TERRAS DE 1.260,00M² (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB O Nº. 5.162 – CRI DE CAMPO ERÊ/SC	**A empresa atuará no ramo de metal mecânica, voltada ao setor energético.**

A Comissão Julgadora constatou que a proposta apresentada pela empresa HIDRO TANKS STEEL LTDA para a concessão do direito real de uso, está de acordo com as condições impostas no Edital de Concorrência n. 21/2026, com a apresentação da quantidade de Geração de postos de trabalho diretos e demais requisitos do edital, conforme dados do quadro abaixo:

- Critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo ao critério abaixo:

I- Quanto à geração de novos empregos diretos imediatos:
a) de 06 a 10 empregos: 20 pontos;

II- Quanto à geração de novos empregos indiretos imediatos:
a) De 01 a 10 empregos: 20 pontos;

III- Previsão de faturamento mensal bruto imediato do empreendimento:
a) Acima de R$ 150.001,00: 30 pontos;

IV- Quanto a utilização de mão de obra:
a) Exclusivamente local: 30 pontos;

V- Valor Oferecido como contribuição financeira ao Município:
a) De R$ 250,00 mensais: 20 pontos;

Pontuação total: 120 (cento e vinte pontos).

Assim, observou-se que a empresa ofereceu sua proposta de acordo com a exigida no edital de concorrência n. 21/2026 e foi considerada habilitada nessa fase da proposta para a concessão referente ao objeto abaixo descrito.

Alexandro

Item	EMPRESA	Descrição	Qtde. Empregos diretos imediatos	Unid. da concessão	Prazo da concessão
01	HIDRO TANKS STEEL LTDA	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, CORRESPONDENTE DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL COM ÁREA DE 150,00M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), COM ÁREA DE TERRAS DE 1.260,00M² (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB O Nº. 5.152 – CRI DE CAMPO ERÊ/SC	07	Anos	05 anos

A empresa HIDRO TANKS STEEL LTDA, informa que assim que iniciar as atividades, já gerará a quantidade de aproximadamente de 07 (sete) empregos diretos e imediatos, tendo a previsão desse número ir aumentando gradativamente até o 5º (quinto) ano da concessão. E gerará a quantidade e 03 (três) empregos indiretos imediatos.

Desta forma, a empresa HIDRO TANKS STEEL LTDA cumpriu todas a exigências imposta por esse edital de concorrência 21/2026, sendo assim, foi declarada VENCEDORA deste Processo Licitatório para utilizar-se da concessão de direito real de uso de imóvel público descrito no quadro acima.

O Agente de Contratação salientou que todas as determinações editalícias, independente de sua transcrição, além das leis especificas de incentivo, a concessionária deverá seguir e cumprir de forma integral inclusive os encargos.

Findos os trabalhos, o Agente de Contratação determinou a lavratura da presente Ata que após lida, e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Campo Erê – SC, 16 de abril de 2026.

Gilmar F. de Medeiros
Agente de Contratação

Lucas Giehl
Membro

De Acordo:

HIDRO TANKS STEEL LTDA Alexandra Buzzi de Souza.